



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 049/2017

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre o prolongamento do trecho de Via Pública do Município de Queiroz e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEIROZ, SR^a. ANA VIRTUDES MIRON SOLER, utilizando-se das faculdades legalmente atribuídas, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Fazer expedir o presente Decreto, que determina que a extensão da via pública Rua João Antônio dos Santos, do Marco M. 44 até o M. 45, da planta do Município, ou seja, denominado como extensão da Rua João Antônio dos Santos;

§ 1º – Referida via pública, passa pelos termos da presente a **denominar-se Rua João Antônio dos Santos**.

§ 2º - A Diretoria Municipal de Planejamento se incumbirá do emplacamento da Rua com a denominação ora adotada.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queiroz/SP, 13 de novembro de 2017.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER

Prefeita Municipal

Registrada em Secretaria e Publicada por afixação em local de costume na data supra.


PEDRO PAULO TORRES

Chefe de Secretaria Municipal